

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 93 /2004

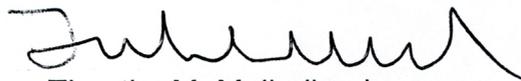
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Memo. TEF/FE n. 608/2004, de 16/8/2004,

RESOLVE:

Aprovar a reabertura do Concurso Público para docente, uma vaga relativa à FE/Faculdade de Educação, Departamento de Teoria e Fundamentos/TEF, bem como a composição da respectiva Comissão Examinadora, ficando assim constituída, por área e classe, pelos Professores:

Área: Filosofia da Educação - (Professor Adjunto/DE) – Membros Efetivos: Walter Omar Kohan - (Presidente-UERJ), Bráulio Tarcísio Porto de Matos (UnB/FE), Hilán Nissor Bensusan (UnB/FIL); Membros Suplentes: Rodrigo Dantas (UnB/FIL), Paulo Ramos Coelho Filho (UnB/TEF) e Rogério de Andrade Córdova (UnB/PAD).

Brasília, 17 de agosto de 2004.



Timothy M. Mulholland  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: GRE/VRT/SOC/FE/TEF/FIL/PAD/SRH

IEA/no